



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 3/2018

Processo nº 23067.007123/2018-30

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO – TURMA 2018.1

A Pós-Graduação em Ciência do Solo do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção para **Mestrado**.

1. Da clientela e vagas oferecidas

É oferecida **01 (uma)** vaga para graduados nas áreas de ciências agrárias e ambientais, assim como em áreas correlatas.

2. Das Inscrições

2.1. O pedido de inscrição deverá ser feito no período de **16 de fevereiro a 1º de março de 2018**, obrigatoriamente obedecendo aos dois seguintes procedimentos:

1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);
2. Entregar (pessoalmente, por procuração ou por correio) toda a documentação (legível e sem rasura) relacionada no item 3.1 (Mestrado) deste edital. O material deve ser entregue no seguinte endereço:

Av. Mister Hull, Nº 2977

Departamento de Ciências do Solo/CCA/UFC

Pós-Graduação em Ciência do Solo

Campus do Pici – Bloco 807

60440-554 – Fortaleza – Ceará – Brasil

2.2. Quando enviada pelo Correio, a documentação deve ser postada **em data que assegure a entrega da correspondência no endereço citado acima até o dia 28 de fevereiro de 2018. O Programa não se responsabiliza por quaisquer atrasos que resultem na não entrega dos documentos no endereço e na data supracitados.**

Não serão aceitas inscrições por mensagem eletrônica nem por fax.

Obs: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital (documentação completa e encaminhada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas por *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido (**e legível**) no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **05 de março de 2018**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até dois dias úteis (de 06 a 07/03/2018) para apresentar recurso. A petição do recurso (documento assinado pelo candidato) deverá ser destinada à Coordenação do programa, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas a recursos serão encaminhadas por email aos candidatos em **08 de março de 2018**.

3. Da documentação

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de **todos** os documentos abaixo enumerados:

3.1. Mestrado

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema;
2. Ficha de inscrição (**formulário I, Anexo I**, e no sítio www.ppgsolos.ufc.br);
- 2.1. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela linha de pesquisa na qual deseja trabalhar (**Anexo II**);
- 2.2. Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da linha de pesquisa;
- 2.3. Não haverá remanejamento de vaga entre linhas de pesquisa;
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
4. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da coordenação de graduação, indicando que a colação de grau está prevista para data anterior ao período da primeira matrícula no curso. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o dia da primeira matrícula. Não caberá recurso de candidato selecionado e que não tenha obtido o diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação até o dia da primeira matrícula no curso;
5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
6. Duas fotos 3x4 (recentes).

4. Processo de seleção

- Candidatos com necessidades especiais deverão indicar essas condições, enviando email para a coordenação do PPG (mirian.costa@ufc.br), para que providências sejam tomadas para possibilitar a realização do exame de seleção;
- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo e composta por quatro professores; a composição nominal da Comissão será publicada no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e no quadro de avisos do prédio que está abrigando o Departamento de Ciências do Solo, no dia **08 de março de 2018**;
- Serão firmadas pelos componentes da Comissão de Seleção, antes do início do processo – e constará em ata dos trabalhos do processo seletivo – a declaração de inexistência de impedimento ou de

suspensão, nos termos da legislação vigente em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;

- O processo de seleção compreenderá uma etapa, a de exame de conhecimentos, com caráter eliminatório.

Etapa única: realização de prova escrita cujos assuntos seguem anexo (**Anexo IV**) a este Edital, juntamente com a indicação da bibliografia.

4.1.1 Critérios para avaliação da prova escrita

- A prova escrita terá duração de três horas e constará de questões sobre os assuntos relacionados no Anexo IV. Na avaliação serão considerados conhecimentos linguísticos/redação (10% da nota) e conhecimentos técnicos (90% da nota);
- Data da prova: **12 de março de 2018**, às 9 h, (**horário local**) em sala a ser informada pela Coordenação do Programa, no *Campus* do Pici, Fortaleza-CE;
- Para aprovação nesta primeira etapa, o candidato deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco), no intervalo de 0 a 10;

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da nota obtida.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

1ª - Maior idade no ato da inscrição;

2ª - Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **15 de março de 2018**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, no sítio do Programa (www.ppgsolos.ufc.br) e na Secretaria do Programa.

Os candidatos terão cinco dias úteis para apresentar recurso ao resultado final. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;

Respostas aos recursos serão enviadas por e-mail aos requerentes em **26 de março de 2018**.

6. Das definições complementares

- Todos os candidatos poderão solicitar a informação sobre sua nota na Secretaria do Programa. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Os candidatos poderão solicitar uma resposta espelho, identificando os pontos que deveriam ser abordados ou explorados em cada questão. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida; Os candidatos receberão as indicações “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”;
- Os candidatos terão direito à interposição de recurso no seguinte prazo, a partir da divulgação dos resultados: cinco dias úteis para o caso do resultado final. A petição do recurso deverá ser realizada conforme orientações apresentadas no item 2.2;

- Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Durante o período de recurso os candidatos poderão solicitar vista das notas. Será entregue cópia do documento solicitado. A solicitação deverá ser feita por meio de documento assinado pelo candidato, destinado ao presidente da Comissão de Seleção, sendo entregue na secretaria do PPGCS, ou encaminhada ao email da coordenação do curso (mirian.costa@ufc.br). Respostas à solicitação serão encaminhadas por email aos candidatos;
- Os documentos enviados no ato da inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento de inscrição, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.
- Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se os números de vagas disponíveis por linha de pesquisa;
- O candidato que tiver vínculo empregatício deverá, no ato da inscrição, apresentar uma declaração do empregador liberando-o de suas atividades funcionais, a fim de que, se aprovado, possa realizar o curso com dedicação exclusiva. **Não será permitida a realização do curso sem dedicação exclusiva;**
- Esforços serão feitos junto aos órgãos de fomento e concessão de bolsas de estudo. No entanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, **não assegura** a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Quando houver a concessão, o estudante se submeterá às normas vigentes da Instituição concedente.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN CRISTINA GOMES COSTA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 16/02/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038724** e o código CRC **DE4015F0**.

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO I**

	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
--	--

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **mestrado**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Ficha de inscrição (formulário próprio em anexo);
2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
3. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da coordenação de graduação, indicando que a colação de grau está prevista para data anterior ao período da primeira matrícula no curso. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certidão de conclusão até o dia da primeira matrícula. Não caberá recurso de candidato selecionado e que não tenha obtido o diploma ou certidão do curso de graduação até o dia da primeira matrícula no curso;
4. *Curriculum vitae* (no formato *lattes*) com comprovação;
5. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
6. Fotos 3x4 (duas).

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO									
Nome Completo:									
CPF:	Identidade:			Órgão Emissor:			UF:	Data de emissão:	
Data de Nascimento:	Nacionalidade:			Visto Permanente: () Sim () Não			Sexo: () Masculino () Feminino		
Endereço Residencial (Rua/Av, No.):									
Bairro:				CEP:			CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:			DDD:		TEL:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç A O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
P O S G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
	Nome do Curso:		Nível:
Instituição:			
País:		Cidade:	UF:
Nome do Curso:		Nível:	Ano de Conclusão:
Instituição:			
País:		Cidade:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	Desde	Até	Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a)

- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de

- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
- Estou me candidatando à uma vaga sem bolsa ao longo de todo o curso

ÁREA DE INTERESSE

Linha de Pesquisa

Para qual linha de pesquisa pretende concorrer? (Observar Anexo III e escolher uma linha de pesquisa com ênfase de interesse quando for o caso)

.....

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio da documentação:

Av. Mister Hull, Nº. 2977

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

Departamento de Ciências do Solo - UFC

Campus do PICI - Bloco da Pós-graduação

60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690

E-mail: snp@ufc.br , Internet: www.ppgsolos.ufc.br

ANEXO II

Número de vagas/áreas de concentração para candidato(a) ao **Mestrado**.

Áreas de Concentração	Nº de vagas
Biologia do Solo, Adubação e Nutrição de Plantas (com ênfase em Biologia do Solo)	01

ANEXO III**ASSUNTOS PARA EXAME DE CONHECIMENTOS (E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA)****1. Conceitos, Composição e Funções do solo;**

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V, V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L.F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

OLIVEIRA, J. B. de. Pedologia aplicada. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

2. Fatores e Processos Pedogenéticos;

KER, J.C.; CURTI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: fundamentos. Viçosa, MG, SBCS, 2012. 343p.

OLIVEIRA, J. B. de. Pedologia aplicada. 4. ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

3. Atributos Físicos e Químicos do Solo: conceitos e relações fundamentais;

AMARO FILHO, J.; ASSIS JÚNIOR, R.N.; MOTA, J.C.A. Física do solo: conceitos e Aplicações. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008, 288p.

REICHARDT, K. A Água em Sistemas Agrícolas. São Paulo: Editora Manolo Ltda., 1990, 188p.

NOVAIS, F.R.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, F.N.; FONTES, F.R.L.; CANTARUTTI, B.R.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2007, 1017p.

4. Biologia do Solo: conceitos e relações fundamentais;

MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. Lavras: Universidade Federal de Lavras. 2006, 661p.

5. Nutrição mineral de plantas: nutrientes essenciais, mecanismos de absorção e função na planta.

FERNANDES, M. S. Nutrição Mineral de Plantas. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2006. 432 p.

MALAVOLTA, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. Livroceres. 2006.

NOVAIS, F.R.; ALVAREZ V., V.H.; BARROS, F.N.; FONTES, F.R.L.; CANTARUTTI, B.R.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 2007, 1017p.

PRADO, R. M. Nutrição de Plantas. Editora Unesp. 2008. 408 p.